

ATA N.º 02/2020

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

-----Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu-se os contributos dos membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua. -----

-----Foram recebidos os contributos da Câmara Municipal de Tábua, pelo Vereador Dr. António Oliveira; das Juntas de Freguesia, pelo Presidente Rogério Neves (Junta de Freguesia de Carapinha), pelo Presidente António Gouveia (Freguesia de Mouronho), pelo Secretário Dr. José Ângelo Oliveira (da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), pelo Secretário Eng. Ricardo Carvalho (União das Freguesias de Ázere e Covelo); do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), pela Eng.ª Ângela Fraga; do Destacamento Territorial da GNR da Lousã, Núcleo de Proteção Ambiental, pelo Sargento Pedro Costa; da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, pela Eng.ª Sofia Pinto; da EDP Distribuição - Energia, S.A., pela Eng.ª Fátima Baptista Santos; dos Bombeiros Voluntários de Tábua, pelo 2.º Comandante João Correia; dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, pelo Adjunto de Comando Nuno Santos; da THE NAVIGATOR COMPANY / AFOCELCA, pelo Eng. Pedro Ventura; da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), pela Arq.ª Maria da Graça Gabriel; da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), pelo Eng. Alcindo Cardoso; da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), pelo Dr. João Lucas; e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pelo 1.º Secretário Executivo Intermunicipal Dr. Jorge Brito, tendo os mesmos enviado o parecer que se junta em anexo (doc.1). Não foram recebidos os contributos, das Juntas de Freguesia, pelo Presidente Dr. João Nuno (União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha); do Posto Territorial da GNR de Tábua, pelo Comandante Eugénio Simões; da Infraestruturas de Portugal, S.A., pelo Eng. Nuno Bento; da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., pela Eng.ª Isa Matos; do Clube de Caça e Pesca de Tábua, pelo Presidente Fernando Neves; da Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, pelo Presidente José Macedo; do Clube de Caça e Pesca Vale do Alva, pelo Sr. Américo Rodrigues Pereira; e da Associação de Caçadores de São João da Boa Vista, pelo Presidente Albertino Costa. -----

-----Ordem de trabalhos: -----

-----1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, cujo os ficheiros foram enviados por WeTransfer em 03 de março de 2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual: -----

-----1.1. Folha de Rosto; -----

-----1.2. Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3. Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4. Ficheiros no formato kmz. -----

-----2. Emissão de parecer para aprovação do PMDFCI 2019 - 2028 TABUA: Caderno III - Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, cujo documento foi enviado por e-mail em 02 de abril de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março. -----

-----Posto isto, a Eng.ª Catarina Mendes, responsável pelo GTF da Câmara Municipal de Tábua, contabilizou todos os contributos recebidos dos membros que deliberaram por maioria emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, com 0 votos contra, 0 abstenção, 13 votos a favor e 07 ausências, o qual se anexa (doc.2). -----

-----Relativamente ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020 supra identificado, os representantes da EDP e THE NAVIGATOR COMPANY / AFOCELCA não se pronunciam. -----

-----De seguida, a Eng.ª Catarina Mendes, atualizou o PMDFCI 2019 - 2028 TABUA: Caderno III - Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, com todos os contributos recebidos dos membros que aprovaram por maioria o Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, com 0 votos contra, 0 abstenção, 12 votos a favor e 07 ausências, o qual se anexa (doc. 3). -----

-----Relativamente ao Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 supra identificado, os representantes da CCDRC, DRAPC e ANEPC não se pronunciam. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira declarou encerrada a presente ata. -----

-----Paços do Município de Tábua, 16 de abril de 2020. -----



Assunto: Fwd: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 16/04/2020, 14:33
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
Data: Thu, 16 Apr 2020 12:03:36 +0100
De: António Oliveira (CM-Tábua) <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>
Para: 'GTF (CM-TÁBUA)' <gtf@cm-tabua.pt>
CC: 'Presidente' <mloureiro@cm-tabua.pt>, 'SMPC (CM-Tábua)' <smpc@cm-tabua.pt>

Exma. Sr.ª Eng.ª Catarina Mendes,

Conforme solicitado e de acordo com o mail infra, informo que o Município manifesta a sua concordância relativamente aos pontos 1. e 2.
Parecer FAVORÁVEL.

cid:image00

Melhores cumprimentos,

António Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Tábua
antonio.oliveira@cm-tabua.pt
Tel. 910 996 116

Município de TÁBUA

Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
T. (+351) 235 410 340
Fax. (+351) 235 410 349
geral@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
Data: Thu, 2 Apr 2020 14:17:40 +0100
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>, JF de Mouronho <freguesia.mouronho@gmail.com>, JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>, UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>, UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha <freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>, DRCNF.Centro@icnf.pt, ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt, ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt, cauleflorestal@gmail.com, nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt, pedro.marques@ren.pt, pedro.cardoso@edp.pt, BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>, Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>, ccptabua@sapo.pt, josebenytt@hotmail.com, acarlos.lopes@sapo.pt, acsjb2015@gmail.com, mail@afocelca.com, graca.gabriel@ccdrp.pt, alcindo@drapc.gov.pt, joao.lucas@prociv.pt, José Lima <jlima@cm-tabua.pt>, Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>, Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>, gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt, rnacarvalho@gmail.com
CC: Presidente <mloureiro@cm-tabua.pt>, Vereador <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>, Angela.Fraga@icnf.pt, grcbr@infraestruturasdeportugal.pt, fernando.neves@oliveiragest.com

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espectável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.ª:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--

mailbox:///C:/Users/ana.mendes/AppData/Roaming/Thunderbird/Profiles/e



FREGUESIA DE CARAPINHA

Rogério Manuel Lopes Neves-Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha.

Vem emitir de parecer favoravel relativamente aos assuntos pendentes

- Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

- Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março.

Carapinha, 14 de Abril de 2020





FREGUESIA DE MOURONHO

Tel.: 235 712 011 - Largo da Comissão de Melhoramentos - 3420-168 MOURONHO

CONTRIBUINTE N.º 507 004 914

Câmara Municipal de Tábua

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Práça da República

3420-308 TÁBUA

Sua referência

Nossa referência

DATA

AGms19/2019

15/04/2020

Assunto: Emissão de Pareceres

Conforme solicitado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta (C.M.D.F) de Tabua e, na sequência dos e-mails enviados em 03 e 13 de Março de 2020 pelo Senhor Vereador da Câmara Dr. António Oliveira, o Sr. Presidente da Freguesia de Mouronho, António Gouveia, como membro da C.M.D.F., declara que o seu parecer em relação aos pontos: 01 e 02 é **Favorável**.

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação actual.

2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Atenciosamente,

O Presidente da Freguesia,

(António Domingos Santos Gouveia)



Assunto: Fwd: Re: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 15/04/2020, 10:12

Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Re: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

Data: Thu, 2 Apr 2020 14:46:35 +0100

De: Freguesia de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>

Para: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

CC: Susana Oliveira <susanafilipao@hotmail.com>

Bom dia

Informamos que o n/ **parecer é favorável nos dois pontos a que se refere o presente email.**

Cumprimentos

José Angelo Pires Oliveira

Em qui., 2 de abr. de 2020 às 14:17, GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt> escreveu:

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDf.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espetável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDf serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDf uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^ª:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--



--

Com os cumprimentos

A Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões

Susana Filipa Pereira de Oliveira

FREGUESIA DE PÓVOA DE MIDÕES

Rua Eng Macedo Santos 34

3420-201 Póvoa de Midões

NIF 506 903 001

Tel/Fax 235 465 263

Assunto: Fwd: Re: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 16/04/2020, 10:47
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Re: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
Data: Thu, 16 Apr 2020 09:33:00 +0000
De: Ricardo Carvalho <rnacarvalho@gmail.com>
Para: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Bom dia eng. Catarina
Relativamente aos dois pontos acima em discussão dou o meu parecer favorável.

Cumprimentos,
Ricardo Carvalho

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Enviado: Thursday, April 16, 2020 10:30:06 AM
Para: rnacarvalho@gmail.com <rnacarvalho@gmail.com>
Cc: Vereador <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>
Assunto: Fwd: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
Data: Thu, 2 Apr 2020 14:17:40 +0100
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>, JF de Mouronho <freguesia.mouronho@gmail.com>, JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>, UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>, UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha <freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>, DRCNF.Centro@icnf.pt, ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt, ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt, cauleflorestal@gmail.com, nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt, pedro.marques@ren.pt, pedro.cardoso@edp.pt, BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>, Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>, ccptabua@sapo.pt, josebenytt@hotmail.com, acarlos.lopes@sapo.pt, acsjb2015@gmail.com,

mail@afocelca.com, graca.gabriel@ccdrc.pt, alcindo@drapc.gov.pt, joao.lucas@prociv.pt,
José Lima [<jlima@cm-tabua.pt>](mailto:jlima@cm-tabua.pt), Luísa Marques [<lm Marques@cm-tabua.pt>](mailto:lm Marques@cm-tabua.pt), Alexandra
Bento (CM-TÁBUA) [<abento@cm-tabua.pt>](mailto:abento@cm-tabua.pt), gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt,
rnacarvalho@gmail.com

CC:Presidente [<mloureiro@cm-tabua.pt>](mailto:mloureiro@cm-tabua.pt), Vereador [<antonio.oliveira@cm-tabua.pt>](mailto:antonio.oliveira@cm-tabua.pt),
Angela.Fraga@icnf.pt, grcbr@infraestruturasdeportugal.pt,
fernando.neves@oliveiragest.com

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espetável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^ª:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--

Assunto: Fwd: FW: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 15/04/2020, 09:44
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:FW: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua
Data:Tue, 14 Apr 2020 12:28:00 +0000
De:Angela Maria Fernandes Fraga <Angela.Fraga@icnf.pt>
Para:GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
CC:Sónia Cardoso Lopes <Sonia.Lopes@icnf.pt>

Exmo. Sr. Presidente
Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua

Sobre o assunto, incumbe-se a Senhora Chefe da Divisão de Proteção Florestal, a Eng.ª Sónia Lopes, de remeter, por esta via, o nosso sentido de pronúncia relativo aos pontos da ordem de trabalhos da convocatória remetida a este Instituto no dia 2 de abril de 2020.

Sobre o **ponto um** da ordem de trabalhos “Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual”, cumpre-nos informar o seguinte:

- De acordo com o n.º 1 do artigo 13º do Regimento da CMDF de Tábua, os pareceres nos termos do artigo 16.º, serão solicitados aos membros da CMDF de Tábua com, pelo menos, 10 dias úteis de antecedência da data agendada para a sua análise e aprovação.
- O n.º 2 do referido artigo diz que os pareceres são votados globalmente, considerando-se aprovados quando reúnam o voto favorável da maioria dos membros da CMDF de Tábua.

Face ao exposto, é nosso entendimento que os processos ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, têm que ser sujeitos a debate e aprovação com voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião. Sugerimos que se promova uma reunião por videochamada, para aprovação dos processos neste âmbito.

Relativamente ao **ponto dois** da ordem de trabalhos “Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março”, cumpre-nos informar o seguinte: o documento apresentado cumpre com as orientações previstas no guia técnico de elaboração do PMDFCI elaborado pela ex-AFN (2012), estando a informação geográfica apresentada de acordo com o previsto no mesmo guia.

No entanto e, conforme e-mail antecedente, importa inserir em documento POM2020 os procedimentos de atuação relativos à brigada de sapadores florestais da CIM RC, nomeadamente no apoio ao combate, sempre que solicitado pelo CDOS.

É nosso entendimento que, para este caso específico de aprovação do POM 2020, deve a CMDFC de Tábua assegurar o seguinte:

- (1) Seja do conhecimento de todos os comissários, a pronúncia de todas as entidades;
- (2) Findo este processo, deve o secretariado da CMDF preparar uma ata onde constem todos os contributos, a submeter aos seus membros para obtenção da sua concordância e subscrição.

Pelo exposto, com a introdução das devidas alterações sugeridas no documento, o nosso parecer é **FAVORÁVEL**.

Com os melhores cumprimentos,

Ângela Fraga

Divisão de Proteção Florestal
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Direção Regional da Conservação da Natureza e Floresta
Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta
Mata Nacional do Choupal, 3000-611 COIMBRA
Tel: +351 239 007 260
www.icnf.pt

De: GTF (CM-TÁBUA) [<mailto:gtf@cm-tabua.pt>]

Enviada: 2 de abril de 2020 14:18

Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>; JF de Mourinho <freguesia.mourinho@gmail.com>; JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>; UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha

<freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>; Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro <DRCNF.Centro@icnf.pt>;
ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt; cauleflorestal@gmail.com; nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt; pedro.marques@ren.pt;
pedro.cardoso@edp.pt; BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>; Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>; ccptabua@sapo.pt;
josebenytt@hotmail.com; acarlos.lobes@sapo.pt; acsjb2015@gmail.com; mail@afocelca.com; graca.gabriel@ccdrp.pt; alcindo@drapc.gov.pt;
joao.lucas@prociv.pt; José Lima <jlima@cm-tabua.pt>; Luísa Marques <lmendes@cm-tabua.pt>; Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>; gtfi@cm-regiaoodecoimbra.pt; rnacarvalho@gmail.com

Cc: Presidente <mloureiro@cm-tabua.pt>; Vereador <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>; Angela Maria Fernandes Fraga <Angela.Fraga@icnf.pt>;
grcbr@infraestruturasdeportugal.pt; fernando.neves@oliveiragest.com

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espetável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^ª:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--



85% dos incêndios começam a menos de 500 metros de uma estrada ou de áreas habitadas ou cultivadas e **mais de 60%** são resultado de fogueiras, queimas e queimadas mal feitas.

No verão, não arrisque! Não ponha a sua vida em risco, nem a dos outros. Evite comportamentos de risco. Se vir algum comportamento perigoso, avise ou **ligue 112**.

Saiba mais em **portugalchama.pt** ou através do **808 200 520**.

Assunto: Fwd: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 15/04/2020, 10:41

Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

Data: Mon, 6 Apr 2020 17:54:03 +0000

De: GNR_CTCoimbra_DLousa_NPA <ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt>

Para: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

CC: Raquel Raimundo Santos Ferreira <ferreira.rrs@gnr.pt>

**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA
DESTACAMENTO TERRITORIAL DA LOUSÃ
NÚCLEO DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**

C/ Conhecimento:

PARA:
GTF Municipio de Tábua

Referência

N/ Referência

Processo

Data

E-Mail nº 45/20

06/04/20

Relativamente ao assunto em título, encarrega-me a Ex.^a Adjunta do Comandante do Destacamento Territorial da Lousã, a Alferes Raquel Ferreira, de emitir a seguinte informação:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
 - a. Após análise da cartografia remetida e posterior visita ao local, constatou-se que, caso sejam cumpridos os requisitos estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do Art.º 16 do DL 124/06 de 28JUN na sua redação actual, existe o cumprimento das distâncias, imposto para as faixas de gestão dos combustíveis.
 - b. Parecer favorável.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).
 - a. Após a devida leitura e análise dos documentos que compõem o POM, concorda com o disposto, no entanto devem ser efetuadas as seguintes atualizações:
 - b. Quadro 3 – Página 7 – Substituir Brigadas Territoriais (Antiga organização da GNR - já

- desativadas) por Comandos Territoriais (Organização atual);
- c. Quadro 5 – Página 11 – Substituir EPF 064.9 (extinta) e o contacto 968689227 (extinto) – por EPF 064.7 SEPNA/DTer Lousã, contacto telefónico José Costa 964548865, email costa.jag@gnr.pt; mantendo-se os restantes contactos.
 - d. Após, as devidas atualizações – Parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,
Pedro Costa
Sargento-Ajudante

Imagem_GNR

Pedro Nuno Rodrigues Costa
Sargento-Ajudante
Chefe do Núcleo de Protecção Ambiental
Destacamento Territorial da GNR da Lousã
Rua General Humberto Delgado, 3200 – 242 LOUSÃ
Tel: 239 990060 Fax: 239 990068
Contribuinte 600 008 878

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Enviada: quinta-feira, 2 de abril de 2020 14:18

Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>; JF de Mouronho <freguesia.mouronho@gmail.com>; JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>; UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha <freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>; DRCNF.Centro@icnf.pt; GNR_CTCoimbra_DArganil_PTabua <ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt>; GNR_CTCoimbra_DLousa_NPA <ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt>; cauleflorestal@gmail.com; nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt; pedro.marques@ren.pt; pedro.cardoso@edp.pt; BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>; Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>; ccptabua@sapo.pt; josebenytt@hotmail.com; acarlos.lope@sapo.pt; acsjb2015@gmail.com; mail@afocelca.com; graca.gabriel@ccdrp.pt; alcindo@drapc.gov.pt; João Lucas <joao.lucas@prociv.pt>; José Lima <jlima@cm-tabua.pt>; Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>; Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>; gtf@cm-regiaoodecoimbra.pt; rnacarvalho@gmail.com
Cc: Presidente <mloureiro@cm-tabua.pt>; Vereador <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>; Angela.Fraga@icnf.pt; grcbr@infraestruturasdeportugal.pt; fernando.neves@oliveiragest.com

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espectável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^a:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no

âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--



Assunto: Fwd: Fwd: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 16/04/2020, 14:19

Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Fwd: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

Data: Thu, 16 Apr 2020 13:51:27 +0100

De: CAULE Associação Florestal da Beira Serra <cauleflorestal@gmail.com>

Para: GTF Tábua <gtf@cm-tabua.pt>

Ex.mos Srs.

A CAULE- Associação Florestal da Beira Serra vem desta forma emitir parecer favorável relativamente ao Pedido de Informação Prévia n.º [08/2020/1](#) de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de [28 de junho](#), na sua redação atual e Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1).

Sem mais assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Técnica Responsável

Sofia Pinto

De: CAULE Associação Florestal da Beira Serra <cauleflorestal@gmail.com>

Data: 2 de abril de 2020, 15:43:36 WEST

Para: "GTF (CM-TÁBUA)" <gtf@cm-tabua.pt>

Assunto: Re: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

Cara Eng. Ana Catarina Mendes,

A CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, no âmbito da análise do POM, vem deste modo solicitar que seja substituído o nome do técnico de acompanhamento da eSF e o seu contacto telefónico passando a ser o Eng. Tiago Gonçalves, 91 81 28 555.

Em relação ao apareceres estes serão remetidos posteriormente por esta via.

Sem mais assunto, apresento os meus melhores cumprimentos.

Sofia Pinto

No dia 02/04/2020, às 14:17, GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt> escreveu:

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espectável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^a:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--

<ass18.png>

<POM 2020 TABUA_v1.pdf>

Assunto: Fwd: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 14/04/2020, 09:32
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
Data: Mon, 13 Apr 2020 16:05:06 +0000
De: Fátima Santos <Fatima.Santos@edp.pt>
Para: gtf@cm-tabua.pt <gtf@cm-tabua.pt>
CC: PAULO ALEXANDRE SOUSA <PauloAlexandre.Sousa@edp.pt>, Ricardo Nunes Costa <RICARDO.NUNESCOSTA@EDP.PT>, Pedro Cardoso <Pedro.Cardoso@edp.pt>, Vítor Manuel Silva <VitorManuel.Silva@edp.pt>

Eng.ª Ana Catarina Mendes,

Em representação da EDP Distribuição, venho por este meio confirmar a receção do vosso email.

Aproveitamos oportunidade para dar conhecimento dos contactos relativos aos novos representantes da EDP Distribuição nesta CMDf:

- Representante efetivo
 - *Nome:* Fátima Sofia Simões Baptista Santos
 - *Cargo/função:* Direção Gestão da Vegetação – Planeamento e Monitorização
 - *Telemóvel:* 934177498
 - *E-mail:* fatima.santos@edp.pt
 - *Morada:* EDP Distribuição, Avenida Cónego Urbano Duarte n.º 100, 3030-215 Coimbra
- Representante substituto
 - *Nome:* Vitor Manuel Monteiro Silva
 - *Cargo/função:* Direção Serviços ao Ativos – Manutenção de Coimbra - Unidade Operativa da Lousã - Gestor Operacional
 - *Telemóvel:* 938192708
 - *E-mail:* VitorManuel.Silva@edp.pt

Informamos que a identificação e contacto que deverá integrar o Plano Operacional Municipal, será do Gestor Operacional da manutenção da rede elétrica MT e BT no concelho (Eng.º Vitor Manuel Monteiro Silva), que corresponde ao representante substituto da CMDf.

Oportunamente faremos formalização através de envio desta informação por carta, dirigida ao Sr. Presidente da CM.

No que respeita concretamente ao solicitado no vosso email:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020

A EDP Distribuição encontra-se obrigada a cumprir as disposições legais tendentes à proteção da defesa da floresta contra incêndios, nos termos em vigor, participando nas CMDFCI sempre que se justifique [artigo 3.º - D, n.º 1, i)].

No que respeita à apreciação de processos de licenciamento, a EDP Distribuição considera que se encontra apenas abrangida pelo DL 124/2006, para efeitos de prossecução do previsto no artigo 15.º e que a matéria em discussão não se reporta à indicada obrigação, pelo que não participará na votação.

2. Emissão de **parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 - Tábua**

O parecer da EDP Distribuição é POSITIVO, solicitando apenas atualização do contacto do representante da EDP Distribuição.

Atenciosamente,
Fátima Baptista Santos

cid:image001.gif@01D29E

Fátima Baptista Santos

DGV-Direção Gestão da Vegetação
Planeamento e Monitorização
Avenida Cónego Urbano Duarte, 100
COIMBRA, PT
Tel: 934 177 498

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Enviada: 2 de abril de 2020 14:18

Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>; JF de Mouronho <freguesia.mouronho@gmail.com>; JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>; UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha <freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>; DRCNF.Centro@icnf.pt; ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt; cauleflorestal@gmail.com; nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt; pedro.marques@ren.pt; Pedro Cardoso <Pedro.Cardoso@edp.pt>; BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>; Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>; ccptabua@sapo.pt; josebenytt@hotmail.com; acarlos.lobes@sapo.pt; acsjb2015@gmail.com; mail@afocelca.com; graca.gabriel@ccdr.pt; alcindo@drapc.gov.pt; joao.lucas@prociv.pt; José Lima <jlima@cm-tabua.pt>; Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>; Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>; gtfi@cm-regiaoodecoimbra.pt; rnacarvalho@gmail.com

Cc: Presidente <mloureiro@cm-tabua.pt>; Vereador <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>; Angela.Fraga@icnf.pt; grcbr@infraestruturasdeportugal.pt; fernando.neves@oliveirages.com

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espetável que as

restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^a:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

Assunto: Fwd: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 14/04/2020, 09:41

Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua

Data: Mon, 13 Apr 2020 18:15:48 +0000

De: b v tabua <bvtabua2@hotmail.com>

Para: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

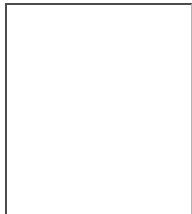
Exmª Srª Técnica Ana Catarina Mendes.

Encarrega-me o Sr. Comandante, após análise dos pontos referidos de lhe dar o nosso parecer favorável.

Melhores Cumprimentos

2º Comandante

João Correia



Secretaria de Comando

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua

bvtabua2@hotmail.com

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Enviado: 2 de abril de 2020 14:17

Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>; JF de Mouronho <freguesia.mouronho@gmail.com>; JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>; UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha <freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>; DRCNF.Centro@icnf.pt <DRCNF.Centro@icnf.pt>; ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt <ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt>; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt <ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt>; cauleflorestal@gmail.com <cauleflorestal@gmail.com>; nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt <nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt>; pedro.marques@ren.pt <pedro.marques@ren.pt>; pedro.cardoso@edp.pt <pedro.cardoso@edp.pt>; BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>; Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>; ccptabua@sapo.pt <ccptabua@sapo.pt>; josebenytt@hotmail.com <josebenytt@hotmail.com>; acarlos.lobes@sapo.pt <acarlos.lobes@sapo.pt>; acsjb2015@gmail.com <acsjb2015@gmail.com>; mail@afocelca.com <mail@afocelca.com>; graca.gabriel@ccdrc.pt <graca.gabriel@ccdrc.pt>; alcindo@drapc.gov.pt <alcindo@drapc.gov.pt>; joao.lucas@prociv.pt <joao.lucas@prociv.pt>; José Lima <jlima@cm-tabua.pt>; Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>; Alexandra

Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>; gtfi@cm-regiaodecoimbra.pt <gtfi@cm-regiaodecoimbra.pt>; rnacarvalho@gmail.com <rnacarvalho@gmail.com>

Cc: Presidente <mloureiro@cm-tabua.pt>; Vereador <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>; Angela.Fraga@icnf.pt <Angela.Fraga@icnf.pt>; grcbr@infraestruturasdeportugal.pt <grcbr@infraestruturasdeportugal.pt>; fernando.neves@oliveiragest.com <fernando.neves@oliveiragest.com>

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDf.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espetável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDf serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDf uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^ª:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--

Assunto: Fwd: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 15/04/2020, 10:57
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua
Data: Wed, 15 Apr 2020 09:46:32 +0000
De: paulo rodrigues <comandobvno@hotmail.com>
Para: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Ex.ma Sra.

Na qualidade de representante do Comando da A. H. Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, após analisar os pontos em questão emito parecer favorável nos dois pontos.

Cumprimentos,

Nuno Santos
Adjunto de Comando
BV VN Oliveirinha

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 14:17
Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>; JF de Mouronho <freguesia.mouronho@gmail.com>; JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>; UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha <freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>; DRCNF.Centro@icnf.pt <DRCNF.Centro@icnf.pt>; ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt <ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt>; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt <ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt>; cauleflorestal@gmail.com <cauleflorestal@gmail.com>; nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt <nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt>; pedro.marques@ren.pt <pedro.marques@ren.pt>; pedro.cardoso@edp.pt <pedro.cardoso@edp.pt>; BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>; Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>; ccptabua@sapo.pt <ccptabua@sapo.pt>; josebenytt@hotmail.com <josebenytt@hotmail.com>; acarlos.lobes@sapo.pt <acarlos.lobes@sapo.pt>; acsjb2015@gmail.com <acsjb2015@gmail.com>; mail@afocelca.com <mail@afocelca.com>; graca.gabriel@ccdrct.pt <graca.gabriel@ccdrct.pt>; alcindo@drapc.gov.pt <alcindo@drapc.gov.pt>; joao.lucas@prociv.pt <joao.lucas@prociv.pt>; José Lima <jlima@cm-tabua.pt>; Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>; Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>; gtfti@cm-regiaodecoimbra.pt <gtfti@cm-regiaodecoimbra.pt>; rnacarvalho@gmail.com <rnacarvalho@gmail.com>
Cc: Presidente <mloureiro@cm-tabua.pt>; Vereador <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>; Angela.Fraga@icnf.pt <Angela.Fraga@icnf.pt>; grcbr@infraestruturasdeportugal.pt <grcbr@infraestruturasdeportugal.pt>; fernando.neves@oliveiraguest.com <fernando.neves@oliveiraguest.com>
Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua

Ex. mo (a) Senhor (a),
Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,
Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março

de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espectável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^ª:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--

Assunto: Fwd: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 16/04/2020, 17:22
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: RE: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua
Data: Thu, 16 Apr 2020 16:48:54 +0100
De: mail@afocelca.com
Para: 'GTF (CM-TÁBUA)' <gtf@cm-tabua.pt>
CC: 'Orlando Ormazabal - Afocelca' <orlando.ormazabal@afocelca.com>, joao.pedro@afocelca.com, bfreitas@sferaultimate.com, jmarques@altri.pt, sergio.maggiolli@thenavigatorcompany.com, mail@afocelca.com

Ex. mo (a) Senhor (a),

No seguimento do solicitado, remetemos informação relativa à nossa atividade e colaboração com o DECIR local:

Equipa que assegura a nossa participação na 1ª intervenção no concelho de Tábua:

E22 – Mortágua – 40°25'24.00"N 8°15'48.00"W

Tipo: Equipa de Combate Terrestre

Contacto: 937418474

Ação: Vigilância e deteção, primeira intervenção e rescaldo e vigilância pós-incêndio

Entidade: AFOCELCA

Designação: E22

Nº elementos: 6

Tipo viatura: 4x4

Capacidade: 3500 l

Ferramentas: Foição 1

Ancinho 2

Gorgui 1

Mcleod 2

Pulaski 1

Pá 1

Motosserra 1

Bomba dorsal 1

Horários:

Os meios AFOCELCA têm atuação contínua de dois meses e meio entre 1 de Julho e 30 de Setembro. Em condições normais entre as 10:30 e as 19:30.

Contactos:

Entidade	AFOCELCA
Serviço	Central de Operações AFOCELCA (COA)
Cargo	Responsável COA
Nome	Bruno Freitas

Telemóvel 961523301
Email bruno.freitas@afocelca.com

Entidade THE NAVIGATOR COMPANY / AFOCELCA
Serviço Elemento de Ligação CMDFCI
Cargo Técnico Florestal
Nome Pedro Ventura
Telemóvel 935010614
Email pedro.ventura@thenavigatorcompany.com

Setores:

A AFOCELCA colabora na execução da primeira intervenção na sua área de atuação, sempre que tal esteja dentro da sua capacidade operacional, de acordo com o seu âmbito de atuação consagrado na DON2 – DECIR.

Após o grandes incêndios de 2017, e a alteração de risco estrutural por eles induzida, a AFOCELCA deixou de ter meios de vigilância e 1ª intervenção residentes no concelho de Tábua.

A decisão de retorno dos meios de combate residentes está associada à evolução do risco estrutural estando prevista para a campanha de 2021. Até lá a 1ª intervenção em incêndios nascentes no concelho será assegurada pelos meios disponíveis na envolvente.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional
Com os melhores cumprimentos

AFOCELCA - Agrupamento Complementar de Empresas, ACE

Central de Operações: Celbi / Leirosa, 3081-853 - Figueira da Foz

Operacional NORTE: +351 233209401 | **Operacional SUL:** +351 233209402

Admin.: +351 233209400 | **Emerg.:** +351 968582783 | **Fax:** +351 233955825

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Enviada: 2 de abril de 2020 14:18

Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>; JF de Mouronho <freguesia.mouronho@gmail.com>; JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>; UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha <freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>; DRCNF.Centro@icnf.pt; ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt; cauleflorestal@gmail.com; nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt; pedro.marques@ren.pt; pedro.cardoso@edp.pt; BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>; Nuno Santos <comandobvno@hotmail.com>; ccptabua@sapo.pt; josebenytt@hotmail.com; acarlos.lope@sapo.pt; acsjb2015@gmail.com; mail@afocelca.com; graca.gabriel@ccdrp.pt; alcindo@drapc.gov.pt; joao.lucas@prociv.pt; José Lima <jlma@cm-tabua.pt>; Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>; Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>; gtfi@cm-regiaodecoimbra.pt; rnacarvalho@gmail.com

Cc: Presidente <mloureiro@cm-tabua.pt>; Vereador <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>; Angela.Fraga@icnf.pt; grcbr@infraestruturasdeportugal.pt; fernando.neves@oliveiragest.com

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espectável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.ª:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

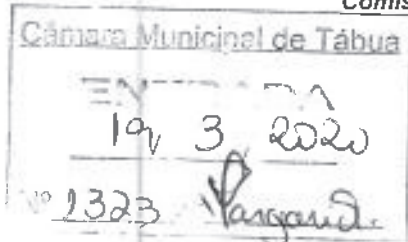
A Técnica,

--





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tábua
Lg Gen Humberto Delgado
3420-308 Tábua

Sua referência

Sua comunicação de
e-mail, 03 março

Nossa referência
DOTCN 156/20
Proc: - CFL Geral/19
ID 111403

Data

16/03/2020

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA, 18/03/2020
Parecer da CCDRC relativo ao Processo: PIP n.º 08/2020/1, de 20/2/2020
TÁBUA

Em resposta à convocatória da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios de Tábua, para a reunião a realizar no dia 18 de março de 2020, relativa à construção de uma ERPI (Estrutura Residencial para Idosos), Processo PIP n.º 08/2020/1, de 20/2/2020, cumpre-nos emitir o seguinte parecer:

Analisado o processo verifica-se que se trata de uma construção a erigir em terrenos agrícolas, fora de uma área consolidada, classificada na cartografia de perigosidade de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, maioritariamente como perigosidade muito baixa, baixa e média, embora existam, a sul, áreas muito residuais classificadas de perigosidade alta (mapa 3), sem relevância devido à sua reduzida dimensão. Face ao exposto, em nosso entender, a pretensão enquadra-se, nas disposições do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28/06 na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21/01 e apresenta os seguintes requisitos:

- É confinante com terrenos ocupados com agricultura e floresta, estando garantida uma distância à extrema da propriedade, confinante com floresta, de uma faixa de proteção de 50m, cumprindo, assim, os condicionalismos exigíveis na al. a) do citado n.º 4, do artigo 16.º
- A memória descritiva contem as medidas a adotar relativas à contenção de possíveis fontes de ignição no edifício e respetivos acessos, em acordo com o estabelecido na al. b) do mesmo número.

Note-se, que este terreno não foi percorrido por incêndios de 2010 a 2019.

Face ao exposto, encontram-se cumpridas as disposições estabelecidas nas als. a) e b) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, pelo que esta CCDRC emite Parecer Favorável à pretensão.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

(António Júlio Silva Veiga Simão)

GG/CV



Assunto: Fwd: CMDF - TABUA - Parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>

Data: 15/04/2020, 10:31

Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: CMDF - TABUA - Parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Data: Thu, 2 Apr 2020 19:11:06 +0100

De: Alcindo Cardoso <alcindo@drapc.gov.pt>

Para: 'GTF (CM-TÁBUA)' <gtf@cm-tabua.pt>

CC: 'António Godinho' <godinho@drapc.gov.pt>, 'GONCALO LUIS PLANAS RAPOSO' <goncalo.raposo@drapc.gov.pt>

Ex. mos Senhores

Relativamente ao assunto em epígrafe junto se envia a apreciação que DRAPC efectuou ao processo em epígrafe:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

ASSUNTO - OPERAÇÃO URBANÍSTICA (Construção de Estrutura Residencial para Idosos)	PROCESSO – CMDF TÁBUA 18-03-2020 - Processo - 08/2020/1
LOCAL - Vale de Grou - Tábuia	DATA – 06-03-2020
REQUERENTE . António Marques Rodrigues	

PARECER: FAVORÁVEL

-
-
-

ANÁLISE TÉCNICA

Com vista à emissão de parecer junto da CMDF do concelho da TÁBUA, relativamente ao processo de Construção de Estrutura Residencial para Idosos, sita em Vale de Grou - Tábuia, solicitado por António Marques Rodrigues, temos a informar o seguinte:

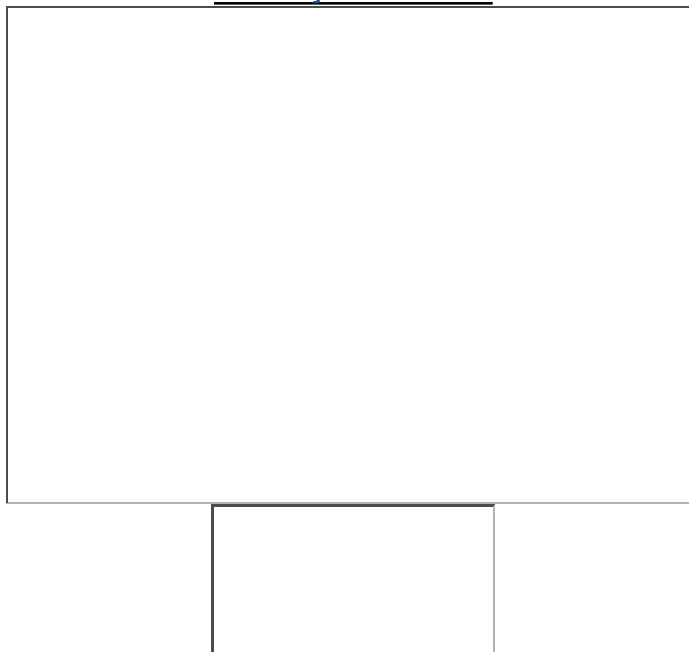
O processo foi enquadrado no nº4 do Artigo 16º.

Encontra-se implantado em áreas de ocupação com AGRICULTURA mas com FLORESTA a menos de 50

metros, de acordo com o COS 2015.

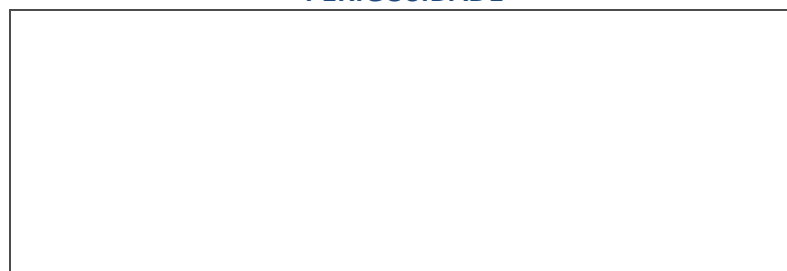
Deste modo as construções devem ter um afastamento de 50 metros à estrema da parcela.

OCUPAÇÃO DO SOLO



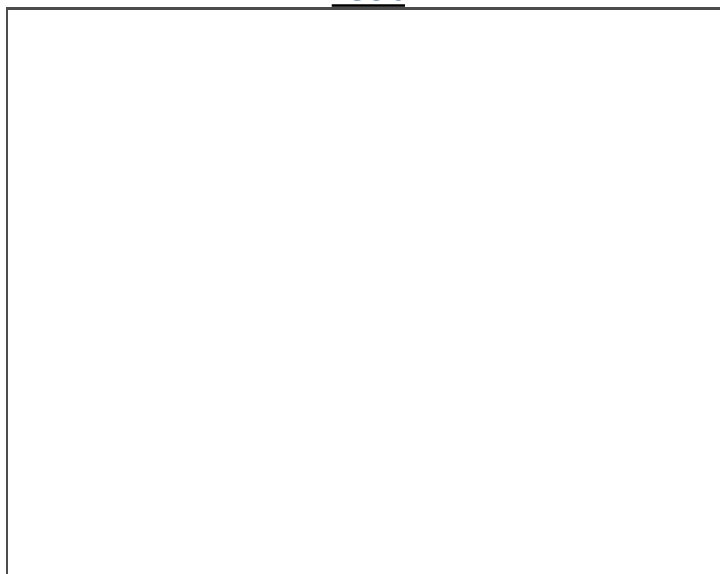
A construção está localizada em zona de perigosidade BAIXA.

PERIGOSIDADE



A faixa de 50 metros encontra-se, em parte, dentro dos limites da parcela e a restante é abrangida por faixa de gestão de combustível de construções existentes.

FGC's





Com a prerrogativa do nº5 do Artigo 16º, o processo cumpre os afastamentos legalmente previstos.

Identifica as medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos, que se encontram de acordo com a norma estabelecida no ANEXO I D) ao regulamento da CMDF de TÁBUA.

O DOPGU e GTF (informação 31/2020) concluem que cumpre os requisitos estabelecidos no nº4 do Artigo 16º.



2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Informa-se que a DRAPC apenas tem competências definidas no âmbito da aplicação do artigo 16º. Neste contexto, não se pronuncia acerca do POM – Plano Operacional Municipal.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso
Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente

RP_MA-MM_horizont_8

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Av. Fernão de Magalhães, 465, 3000-177 Coimbra
Tel. 239 800 565;
[E-mail:alcindo@drapc.gov.pt](mailto:alcindo@drapc.gov.pt)

RA2019_Logo principal_cor_8

De: GTF (CM-TÁBUA) [<mailto:gtf@cm-tabua.pt>]

Enviada: 2 de abril de 2020 14:18

Para: JF de Carapinha; JF de Mouronho; JF de Póvoa de Midões; UF de Ázere e Covelo; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha; DRCNF.Centro@icnf.pt; ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt; ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt; cauleflorestal@gmail.com; nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt; pedro.marques@ren.pt; pedro.cardoso@edp.pt; BV de TábuA; Nuno Santos; ccptabua@sapo.pt; josebenytt@hotmail.com; acarlos.lopes@sapo.pt; acsjb2015@gmail.com; mail@afocelca.com; graca.gabriel@ccdrc.pt; alcindo@drapc.gov.pt; joao.lucas@prociv.pt; José Lima; Luísa Marques; Alexandra Bento (CM-TÁBUA); gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt;

rnacarvalho@gmail.com

Cc: Presidente; Vereador; Angela.Fraga@icnf.pt; grcbr@infraestruturasdeportugal.pt; fernando.neves@oliveiragest.com

Assunto: Emissão de Pareceres - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, após despacho do Ex. mo Senhor Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira, e na sequência dos e-mail's enviados em 03 e 13 de março de 2020, devido às medidas estabelecidas no âmbito do Estado de Emergência face à pandemia do COVID-19 impõem limitações que se estendem ao normal funcionamento das instituições e organismos, não sendo a isso alheia a CMDF.

Sendo necessária a aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020 até ao dia 15 de abril, entre a análise de outras matérias inadiáveis, e não sendo espectável que as restrições de isolamento social venham a ser levantadas, as matérias a discutir no âmbito da CMDF serão efetuadas em diferido, através da emissão de parecer de cada um dos membros. Este método proporciona a todos os elementos da CMDF uma forma equitativa de participação.

Posto isto, vimos pelo presente solicitar a V. Ex.^ª:

1. Emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
2. Emissão de parecer para aprovação do Plano Operacional Municipal (POM) de 2020, de acordo com o n.º 7 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março (POM 2020 TABUA_v1.pdf).

Os pareceres podem ser enviados por ofício digital ou via CTT até ao próximo dia 15 de abril.

Os contributos aos documentos em análise poderão ser remetidos antecipadamente ao Município de Tábua através do endereço de e-mail gtf@cm-tabua.pt.

Com os melhores cumprimentos,

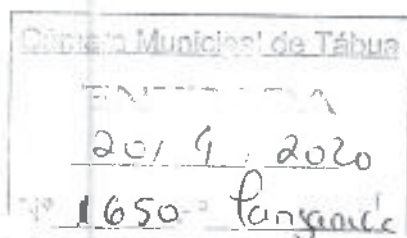
A Técnica,

--





AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL



Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Tábua
Praça da República
3420-308 Tábua

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
		OF/4005/CDOS06/2020	2020-04-15
ASSUNTO Parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/I de 20/02/2020 para Construção de Estrutura Residencial para Idosos.			

**Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua**

Na sequência do pedido de emissão de parecer relativo ao Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/I de 20/02/2020 para Construção de Estrutura Residencial para Idosos, no lugar de Vale do Grou, Freguesia e município de Tábua, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, cumpre-nos constatar que de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro) qualquer interessado pode solicitar à câmara municipal informação sobre a viabilidade de uma operação urbanística.

Por outro lado, de acordo com o artigo 16º - Condicionalismos à edificação - do Dec. Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, a construção de novos edifícios apenas é permitida fora das áreas edificadas consolidadas mediante o cumprimento de certas condicionantes e após parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que neste caso integra obrigatoriamente a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Por conseguinte, é nosso entendimento que a pronúncia da ANEPC se efetiva formalmente com o ato administrativo resultante da CMDF e não por via do Pedido de Informação Prévia sobre uma mera aferição da viabilidade da pretensão.

Análise

Após análise dos documentos enviados para a reunião agendada para o dia 18 de março e posteriormente adiada devido às medidas de contenção e mitigação estabelecidas para fazer face à situação pandémica em curso e tendo em boa conta a informação 31/20 dos serviços da Câmara Municipal de Tábua (DOPGU, SMPC e GTF), concluímos:

N. REF.

- a) A construção garante uma faixa de proteção de 50 metros, quer pela distância efetiva à estrema da propriedade, quer pela sobreposição das faixas de gestão de combustível dos edifícios existentes;
- b) A memória descritiva e justificativa do pedido de informação prévia prevê medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nos edifícios e nos respetivos acessos e remete para o cumprimento da legislação em vigor no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (Regime Jurídico e Regulamento Técnico).

Nesse sentido, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil emite **parecer favorável** à pretensão. Contudo, atendendo à utilização-tipo da edificação (Tipo V – hospitalares e lares de idosos), propõe-se ainda como medida relativa a aplicar no solo ocupado com floresta o aumento da distância na descontinuidade horizontal em 1 metro, no mínimo, dos critérios de gestão de combustíveis previstos no anexo ao Dec. Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

P.S. - A ANEPC pronuncia-se somente no âmbito do artigo 16º do supracitado diploma.

Com os melhores cumprimentos,

João Lucas
João Lucas
Técnico Superior

(Representante efetivo da ANEPC na CMDF do município de Tábua)

Exmo.(a)

Município de Tabua

Praça da República

3420-308 / Tábua

Ofício N.º 'entrada n.º'

Data: 'data de entrada'

Processo: 'processo n.º'

Assunto: Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua

Como é do conhecimento de V. Exa., a CIM Região de Coimbra integra as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, por intermédio do seu Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, a convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o previsto alínea j) do art. 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006 na sua atual redação e na sequência da recomendação do Conselho Intermunicipal datada de 12/03/2019.

Neste sentido e considerando a proposta de Plano Operacional Municipal 2020 para o Município de Tábua, informa-se V. Exa. que a CIM Região de Coimbra tomou conhecimento da referida proposta.

Mais se informa que, de acordo com o definido pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no ano de 2020 a Brigada de Sapadores Florestais da CIM Região de Coimbra (BRIG-1-164) contará com as suas três equipas em funcionamento, pelo que em Estados de Alerta de nível Laranja ou superior a mesma ficará pré-posicionada em local a articular em conjunto com o ICNF e a ANEPC.

Deste modo e no que diz respeito ao Quadro 4 onde constam os procedimentos de atuação em estados de alerta, sugerimos que a BRIG-1-164 seja considerada no âmbito das atividades que a mesma poderá desenvolver no apoio ao combate, com um mínimo de 10 elementos, em horário e local a definir pela ANEPC/ICNF.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Para efeitos da necessária articulação das nossas equipas com o dispositivo operacional, enviamos os contactos dos elementos da CIM Região de Coimbra afetos à DFCl: GTF Intermunicipal – José Lopes (969288267) / Líder da Brigada de Sapadores Florestais – Bernardo Pessoa (963138338).

Com os melhores cumprimentos,

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra,

Jorge Miguel Marques de Brito

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Pedido de Informação Prévia n.º 08/2020/1 de 20/02/2020**, do requerente António Marques Rodrigues, referente a “Construção de uma ERPI (Estrutura Residencial para Idosos)”, sita no lugar designado por Vale do Grou, em Tábua, Freguesia de Tábua, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável** à operação urbanística de construção de novo edifício fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, por unanimidade dos membros. -----

-----Paços do Município de Tábua, 16 de abril de 2020. -----

